

2 — O local de trabalho situa-se nas instalações do ISEG, sediado na Rua do Quelhas, 6, 1200-781 Lisboa.

3 — O prazo de duração do contrato terá a duração de um ano, renovável, mas a sua duração nunca poderá exceder o período de duração do projecto.

4 — Vencimento — o correspondente à remuneração mensal de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, de acordo com o sistema retributivo da função pública.

5 — Requisitos de candidatura:

- a) Licenciatura em Gestão ou Economia;
- b) Experiência profissional na área da actividade a desempenhar ou área afim, sendo condição preferencial experiência em universidades e em apoio directo a alunos de licenciatura de mestrados e pós-graduações, experiência de contacto com escolas secundárias e colégios, para além de conhecimentos na área de comunicação e utilização de meios publicitários, preparação de entrevistas e coordenação de conferências e outros eventos.

6 — Selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do ISEG e poderá ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, no ou para o Instituto Superior de Economia e Gestão, Rua do Quelhas, 6, 1200-781 Lisboa, devendo dele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa;
- b) Identificação do aviso de oferta pública de emprego a que se candidata.

7.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Fotocópia da certidão de habilitações literárias;
- d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (cursos de formação e outros).

8 — Prazo para a apresentação das candidaturas — cinco dias a contar a partir da data da publicação do presente aviso.

9 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma prática de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Agosto de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Vitor da Conceição Gonçalves*.

Instituto Superior Técnico

Aviso n.º 7672/2005 (2.ª série). — 1 — Está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso público para o recrutamento de um professor auxiliar, a iniciar funções a partir da data do despacho autorizador, para o Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores, para a área científica de Telecomunicações, grupo de disciplinas de Redes e Sistemas de Telecomunicações:

Habilitações literárias — os candidatos deverão possuir o grau de doutor ou equivalente legal, sendo condição a formação científica na área de Telecomunicações ou em áreas afins.

2 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos serão os seguintes:

- a) Relevância da produção científica na área de Telecomunicações ou afins;
- b) Capacidade de investigação autónoma, demonstrada, por exemplo, através de actividades de pós-doutoramento;
- c) Experiência de internacionalização, demonstrada, por exemplo, ao nível das instituições onde tem desenvolvido actividade e dos contactos profissionais e institucionais estabelecidos;

- d) Experiência profissional;
- e) Experiência de ensino;
- f) Relevância da actividade de ensino.

3 — Local de trabalho — no Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores, Campo da Alameda, Avenida de Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa, ou Campo do Tagus Park do Instituto Superior Técnico, Oeiras.

4 — As condições de admissão estão expressas no Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

5 — As candidaturas deverão ser formuladas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Superior Técnico ou em formulário próprio existente na Secção de Pessoal Docente e Investigador e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, na ou para a Secção de Pessoal Docente e Investigador do Instituto Superior Técnico, Avenida de Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa.

6 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade, entidade que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- e) Área ou áreas científicas do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores do Instituto Superior Técnico onde o candidato perspectiva a sua actividade.

6.1 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes elementos:

- a) *Curriculum vitae*;
- b) Cópia dos cinco artigos científicos considerados de maior relevância de entre os publicados (ou em publicação) nos últimos cinco anos;
- c) Planos de investigação e de área(s) de ensino que o candidato tem interesse em desenvolver;
- d) Documento sobre a sua motivação para realizar ensino e investigação na área de Telecomunicações ou afins;
- e) Até três cartas de referência;
- f) Fotocópia das classificações obtidas em disciplinas de pós-graduação;
- g) Cópia do certificado de habilitações.

7 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

7.1 — Avaliação curricular;

7.2 — Eventualmente, uma entrevista profissional de selecção.

8 — De acordo com o determinado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

8 de Agosto de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Cruz Serra*.

Despacho (extracto) n.º 18 647/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação de 24 de Junho de 2005:

Pedro Miguel Nogueira de Pina — renovado o contrato de trabalho a termo, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 3 de Junho de 2005, para desempenhar funções equivalentes à categoria de assistente de investigação no Instituto Superior Técnico. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho n.º 18 648/2005 (2.ª série). — O conselho científico aprova o elenco das disciplinas fixas e optativas e respectivas unidades

de crédito (UC), o *numerus clausus* e o calendário escolar do curso de mestrado em Matemática e Aplicações do Instituto Superior Técnico (IST) (Portaria n.º 249/83, de 4 de Março) para o ano lectivo

de 2005-2006 (Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio, e deliberações n.ºs 404/99, de 8 de Julho, 634/2001, de 2 de Abril, e 1440/2004, de 14 de Dezembro):

Disciplinas	Disciplinas fixas	Disciplinas optativas	UC
1 — Álgebra:			
Álgebra Comutativa (LMD)	—	×	3
Grupos de Lie e Álgebras de Lie (LM)	—	×	3
Teoria das Categorias (LM)	—	×	3
Topologia Algébrica (LM)	—	×	3
Geometria Algébrica (MD)	—	×	3
Teoria da Homotopia (MD)	—	×	3
Álgebra (LM)	—	×	3
Tópicos Especiais de Álgebra e Fundamentos I	—	×	3
Tópicos Especiais de Álgebra e Fundamentos II	—	×	3
2 — Equações Diferenciais Ordinárias e Sistemas Dinâmicos:			
Sistemas Dinâmicos Discretos (MD)	—	×	3
Equações Diferenciais Ordinárias (LM)	—	×	3
Sistemas Dinâmicos de Dimensão Infinita (MD)	—	×	3
Mecânica Geométrica (LM)	—	×	3
Teoria de Bifurcação em Equações Diferenciais (LMD)	—	×	3
Teoria Ergódica e Dinâmica Hiperbólica (LM)	—	×	3
Tópicos Especiais de Equações Diferenciais Ordinárias e Sistemas Dinâmicos I	—	×	3
Tópicos Especiais de Equações Diferenciais Ordinárias e Sistemas Dinâmicos II	—	×	3
3 — Equações Diferenciais Parciais e Cálculo de Variações:			
Cálculo de Variações e Equações Diferenciais Parciais (LM)	—	×	3
Equações Diferenciais de Evolução (MD)	—	×	3
Sistemas Dinâmicos de Dimensão Infinita (MD)	—	×	3
Tópicos Especiais de Equações Diferenciais Parciais e Cálculo de Variações I	—	×	3
Tópicos Especiais de Equações Diferenciais Parciais e Cálculo de Variações II	—	×	3
Fundamentos de Equações Diferenciais Parciais (LM)	—	×	3
Análise Harmónica (LM)	—	×	3
4 — Análise Funcional:			
Álgebras de Operadores (LM)	—	×	3
Análise Real (M)	—	×	3
Introdução à K — Teoria para Álgebras de Operadores (LMD)	—	×	3
Análise Funcional (LM)	—	×	3
Integração Funcional e Aplicações à Mecânica Quântica (LM)	—	×	3
Tópicos de Operadores Integrais Singulares (MD)	—	×	3
Complementos de Análise Funcional (LMD)	—	×	3
Tópicos Especiais de Análise Funcional I	—	×	3
Tópicos Especiais de Análise Funcional II	—	×	3
Operadores Pseudodiferenciais (MD)	—	×	3
5 — Geometria e Topologia:			
Geometria Diferencial (LM)	—	×	3
Grupos de Lie e Álgebras de Lie (LM)	—	×	3
Topologia Algébrica (LM)	—	×	3
Geometria Algébrica (MD)	—	×	3
Teoria da Homotopia (MD)	—	×	3
Mecânica Geométrica (LM)	—	×	3
Geometria Riemanniana (LM)	—	×	3
Geometria Simplética (MD)	—	×	3
Tópicos Especiais de Geometria e Topologia I	—	×	3
Tópicos Especiais de Geometria e Topologia II	—	×	3
6 — Análise Numérica:			
Métodos Matemáticos e Numéricos em Mecânica de Fluidos I (MD)	—	×	3
Métodos Matemáticos e Numéricos em Mecânica de Fluidos II (MD)	—	×	3
Métodos Numéricos para Equações Diferenciais Ordinárias (LM)	—	×	3
Elementos de Fronteira e Aplicações (LM)	—	×	3
Modelos Matemáticos em Hemodinâmica (MD)	—	×	3
Problemas Inversos em Equações com Derivadas Parciais (MD)	—	×	3
Tópicos Especiais de Análise Numérica I	—	×	3
Tópicos Especiais de Análise Numérica II	—	×	3
Análise Numérica de Equações Integrais (LM)	—	×	3
7 — Lógica e computação:			
Novos Paradigmas da Computação (LM)	—	×	3
Teoria da Computabilidade (LM)	—	×	3
Computação, Informação e Lógica Quânticas (MD)	—	×	3
Complementos de Lógica Modal (MD)	—	×	3
Teoria das Categorias (LM)	—	×	3

Disciplinas	Disciplinas fixas	Disciplinas optativas	UC
Tópicos Especiais de Teoria da Computação I	—	×	3
Tópicos Especiais de Teoria da Computação II	—	×	3
8 — Outras:			
Estatística Biomédica (LM)	—	×	3
Estatística Industrial e Ambiental (LM)	—	×	3
Tópicos Especiais I	—	×	3
Tópicos Especiais II	—	×	3
Propedêutica I.			
Propedêutica II.			
Propedêutica III.			
Propedêutica IV.			

Para completar o curso é necessário obter 18 créditos: 9 créditos em disciplinas da área nuclear do aluno (sendo 6 créditos em disciplinas do tipo MD ou LMD) e 6 créditos em disciplinas pertencentes a áreas distintas desta. Os restantes 3 créditos são opção livre do aluno de entre as áreas nucleares indicadas.

Os Tópicos Especiais I e II nas áreas 1-7 são disciplinas do mestrado em Matemática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL), ao abrigo do protocolo de cooperação entre o IST e a FCUL relativo a intercâmbio de programas de pós-graduação em Matemática. Estas disciplinas podem ter nível LM ou nível MD e corresponder a qualquer dos semestres, devendo o nível ser indicado no plano de estudos do aluno.

Os Tópicos Especiais I e II na área 8 são disciplinas de qualquer curso de mestrado do IST diferente do mestrado em Matemática e Aplicações do IST. Estas disciplinas podem corresponder a qualquer dos semestres.

Disciplinas Propedêuticas (do tipo P) — qualquer disciplina da licenciatura em Matemática Aplicada e Computação do IST que não seja simultaneamente disciplina do tipo LM do mestrado em Matemática e Aplicações pode ser considerada como disciplina propedêutica.

Duração normal do curso — de acordo com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro.

Numerus clausus — 30.

Percentagem de docentes — 30%.

Prazo de candidaturas — de 27 de Junho a 15 de Julho de 2005.

Prazo de matrícula e inscrição — de 5 a 16 de Setembro de 2005.

Calendário escolar:

Início das aulas — 26 de Setembro de 2005.

Fim das aulas — 6 de Junho de 2006.

25 de Julho de 2005. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho n.º 18 649/2005 (2.ª série). — O conselho científico aprova o elenco das disciplinas fixas e optativas, unidades de crédito, *numerus clausus* e calendário escolar (Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro) do curso de mestrado em Engenharia Física Tecnológica (deliberação n.º 1391/2004 e deliberação do senado n.º 18/UTL/2004) para o ano lectivo de 2005-2006:

Disciplinas	Disciplinas Fixas	Disciplinas Optativas	UC	Observações
Área de especialização — Técnicas de Diagnóstico e Medida				
Área científica — Engenharia Física Tecnológica				
Instrumentação Electrónica	LM	—	3	1.º semestre.
Técnicas de Diagnóstico e Detecção	MD	—	3	1.º semestre.
Sistemas de Aquisição de Dados	LM	—	3	2.º semestre.
Processamento Digital de Sinais	MD	—	3	2.º semestre.
Métodos de Controlo em Tempo Real	—	MD	3	1.º e 2.º semestres.
Concepção e Simulação de Detectores de Radiação	—	MD	3	1.º e 2.º semestres.
Projecto de Controlo e Aquisição em Detectores	—	MD	3	1.º e 2.º semestres.
Técnicas Avançadas em Computação	—	MD	3	1.º e 2.º semestres.
Metrologia	—	MD	3	1.º e 2.º semestres.
Qualquer outra disciplina de um programa de mestrado ou doutoramento do Instituto Superior Técnico.	—	MD	3	1.º e 2.º semestres.

Total de créditos para conclusão da parte escolar — 18.

As disciplinas do tipo LM são disciplinas de pós-graduação a que os alunos do 4.º e 5.º anos de licenciatura em Engenharia Física Tecnológica do Instituto Superior Técnico podem ter acesso.

As disciplinas do tipo MD são disciplinas de pós-graduação de formação avançada a que os alunos de doutoramento em Física, Engenharia Física e Engenharia Física Tecnológica do Instituto Superior Técnico podem ter acesso.

Duração normal do curso — de acordo com o artigo 7 do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro.

As cadeiras de qualquer mestrado do Instituto Superior Técnico poderão ser também cadeiras optativas deste mestrado, estando a sua inclusão no plano de estudos de um aluno sujeito à aprovação dos coordenadores dos dois mestrados.

Numerus clausus (n.º 5):

Numerus clausus — 20;

Prazo de candidaturas — de 27 de Junho a 22 de Julho de 2005;

Prazo de matrícula e inscrição — de 12 de Setembro a 7 de Outubro de 2005.

Calendário escolar (n.º 7):

Início das aulas — 26 de Setembro de 2005;

Fim das aulas — 6 de Junho de 2006.

25 de Julho de 2005. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível.*)